

RESOLUÇÃO Nº. 03, de 23 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, DA FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC

O Diretor Executivo da FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado final do processo seletivo nº 01/2025, destinado à contratação, na modalidade intermitente, de profissional para a função de Professor do Ensino Fundamental e Médio - área de Dança, no âmbito da Fundação Dracense de Educação e Cultura - FUNDEC, conforme avaliação realizada no dia 15 de abril de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação e contratação dos candidatos aprovados ocorrerão de acordo com as necessidades da FUNDEC, por meio de comunicação direta aos candidatos, respeitando rigorosamente a ordem de classificação final.

ARTIGO 2º - Expeçam-se os atos necessários à formalização das contratações, nos termos da legislação aplicável.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena, 23 de abril de 2025.

EDSON HISSATOMI KAI
Diretor Executivo